



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 1700093/2023 - SAO

Processo: 0008717-31.2023.6.15.8000

Interessado: COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSÉDIO SEXUAL

Destinatário(s): @destinatarios_quebra_linha@

À DG,

Entendendo suficientes as razões e vislumbrando a presença dos pressupostos legais, bem como parecer da ASJUR corroborado pela DG autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no **art. 74, inciso III, "f", da nova Lei de Licitações Públicas nº 14.133/2021**, da Sra. Lisieux D' Jesus Luzia de Araújo Rocha, CPF: 671.455.663-20, para realização de capacitação na área de Riscos Psicossociais no Trabalho e Fatores Protetivos para a Saúde Mental, tendo como público alvo os servidores, estagiários, terceirizados e membros das Comissões de 1º e 2º graus do TRE/PB, na modalidade *online*, na Plataforma ZOOM, nos dias 30/11 e 01/12/2023, a partir das 17h, sendo 02 (duas) horas por dia, perfazendo um total de 04 horas.

Quanto às diligências suscitadas pela ASJUR, informo:

- No momento da contratação serão renovadas consultas ao CADIN e regularidade da empresa.

- No momento da contratação, será observada pela SECOMP o valor correto da contratação, R\$ 3.000,00 e não R\$ 4.000,00, conforme pré-empenho 1692858, entendendo desnecessário, retificação do pré-empenho, visto que reservado valor a maior para a presente contratação.

- No momento da contratação será observada publicidade devida, conforme preceituam os artigos 72, parágrafo único, e 174, §2º, II, ambos da Lei nº 14.133/2021;

- Solicito envio à d. Presidência para aprovação do Termo de Referência, nos termos do art. 4º, § 12º, da Instrução Normativa nº 01/2018 -TRE/PB;

Isto posto, considerando o valor da contratação, encaminho os presentes autos a essa Diretoria para ciência e RATIFICAÇÃO da presente contratação, conforme disposto no artigo 72, VIII, da nova Lei de Licitações e Contratos e art. 30 da IN 01/2018.

Art. 30. Reconhecida a hipótese de dispensa/inexigibilidade de licitação, a SAO remeterá o processo à Diretoria Geral - DG para fins de ratificação que, em seguimento, observando o prazo estabelecido no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, encaminhará o processo à COMAT para publicação dos extratos de inexigibilidade/dispensa de licitação e outras providências.

§ 1º. Nos casos em que a contratação exceder os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, a ratificação do ato autorizativo será realizada pela Presidência do TRE-PB.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 23/11/2023, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1700093&crc=E8D22BB0, informando, caso não preenchido, o código verificador **1700093** e o código CRC **E8D22BB0**..

0008717-31.2023.6.15.8000

1700093v1



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 1700736/2023 - DG

Processo: 0008717-31.2023.6.15.8000

Interessado: COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSÉDIO SEXUAL

Destinatário(s): ASPRE

Cuida-se de processo instaurado com vistas à contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no **art. 74, inciso III, "f", da nova Lei de Licitações Públicas nº 14.133/2021**, da Sra. Lisieux D' Jesus Luzia de Araújo Rocha, CPF: 671.455.663-20, para realização de capacitação na área de Riscos Psicossociais no Trabalho e Fatores Protetivos para a Saúde Mental, tendo como público alvo os servidores, estagiários, terceirizados e membros das Comissões de 1º e 2º graus do TRE/PB, na modalidade *online*, na Plataforma ZOOM, nos dias 30/11 e 01/12/2023, a partir das 17h, sendo 02 (duas) horas por dia, perfazendo um total de 04 horas.

Quanto às diligências suscitadas pela ASJUR, a SAO informou o seguinte:

- No momento da contratação serão renovadas consultas ao CADIN e regularidade da empresa.
- No momento da contratação, será observada pela SECOMP o valor correto da contratação, R\$ 3.000,00 e não R\$ 4.000,00, conforme pré-empenho 1692858, entendendo desnecessário, retificação do pré-empenho, visto que reservado valor a maior para a presente contratação.
- No momento da contratação será observada publicidade devida, conforme preceituam os artigos 72, parágrafo único, e 174, §2º, II, ambos da Lei nº 14.133/2021;
- Solicito envio à douta Presidência para **aprovação do Termo de Referência, nos termos do art. 4º, § 12º, da Instrução Normativa nº 01/2018 -TRE/PB;**

Após a devida instrução, a citada contratação foi autorizada pela SAO (1700093) e deverá ser efetivada com fulcro no art. 74, inciso III, "f", da nova Lei de Licitações Públicas nº 14.133/2021, nos termos das manifestações da ASJUR (1698854) e desta Diretoria Geral (1699144).

Diante do exposto, considerando que o valor total da contratação em comento é R\$ **3.000,00** (três mil reais), bem como o atendimento às exigências contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e no art. 30 da IN TRE-PB nº 01/2018, **RATIFICO** a presente contratação em tela e encaminho os presentes autos à ASPRE para aprovação do Termo de Referência, nos termos do art. 4º, § 12º, da Instrução Normativa nº 01/2018 -TRE/PB.

Por oportuno, sugiro, em caso de aprovação do referido Termo de Referência,

que os autos sejam encaminhados à SAO para prosseguimento do feito.

TATIANA JERÔNIMO RODRIGUES LEITE
DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente por TATIANA JERÔNIMO RODRIGUES LEITE em 23/11/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1700736&crc=04647E4A, informando, caso não preenchido, o código verificador **1700736** e o código CRC **04647E4A**..

0008717-31.2023.6.15.8000

1700736v1